



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado No Jornal Eletrônico da AMM
Edição n: 338
Paginas: _____ à _____
Lei Municipal nº 558/2006.

LEI MUNICIPAL Nº 1.075 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**FUBLICADO POR AFIKAÇÃO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

EM 13, 12, 19
P. Cristiano Romari
Secret. Chefe de Gabinete

“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 869 de 25 de fevereiro de 2015 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a LEI MUNICIPAL Nº 869 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 2º Fica recepcionada a aplicabilidade do DECRETO FEDERAL Nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT em 13 de dezembro de 2019.


**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**